

ATA FINAL

Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM GRANPAL GRANPAL Credenciamento - 7/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
12/09/2025 17:02	18/09/2025 09:00	17/11/2025 16:00	17/11/2025 16:00	18/09/2025 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
03/11/2025 - 08:35:36	RECURSO ADMINISTRATIVO	26/11/2025 - 15:23:13	Indeferido	Pedido: RAC x Komac Cons GRANPAL Recurso Habilitação doc comp.pdf Julgamento: Despacho - impugnação habilitação KOMAK X RACK.pdf

Embasamento: OBS: Não sendo localizado campo próprio para o registro da intenção de recurso, a Recorrente registrou sua insurgência no campo destinado ao pedido de esclarecimentos, agora faz por meio do campo Pedidos de Impugnação.

A empresa RAC RS AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.478.884/0001-86, situada na Est. Cristino Silveira Gomes, 2192, Rincão do Capim, Santo Antônio da Patrulha/RS, vem, com fundamento no art. 165, I da Lei nº 14.133/2021, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, conforme documentação em anexa.

Julgamento: DESPACHO DA AUTORIDADE

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa RAC RS Ambiental Ltda. no âmbito do Chamamento Público nº 07/2025;
Considerando que o edital estabelece, no item 4.IV.1.3, a exigência de apresentação de Licença de Operação válida do local de destinação final dos resíduos, não impondo a obrigatoriedade de que o aterro seja de propriedade da empresa credenciada;
Considerando que o objeto do chamamento se refere à prestação de serviços de destinação final, sendo o aterro estrutura de suporte, e não o núcleo contratado;
Considerando que o uso de instalação de terceiro, devidamente licenciada e formalmente autorizada, constitui prática usual e não configura subcontratação da parcela principal;
Considerando que a empresa KOMAK Máquinas e Equipamentos Ltda. apresentou a documentação exigida pelo edital, incluindo LO válida, autorização de uso do aterro, atestados de capacidade técnica e demais documentos de habilitação;
Considerando o Parecer Jurídico, que opinou pelo NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo, mantendo-se a habilitação da empresa;

DECIDO:

1. NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa RAC RS Ambiental Ltda.;
2. MANTER a habilitação da empresa KOMAK Máquinas e Equipamentos Ltda., nos termos da documentação apresentada;
3. DETERMINAR a continuidade regular do Chamamento Público nº 07/2025.

Porto Alegre/RS, 25 de novembro de 2025.

Rafael Paganini
Diretor Executivo – CM GRANPAL

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
29/10/2025 - 11:14:29	Solicitação de Local para Incluir Recurso	29/10/2025 - 11:48:04

Dúvida: Vimos por meio deste solicitar o interesse em apresentar recurso

Resposta: As instruções para recurso, regem-se pela cláusula 8 do Edital.
Registra-se que tal ação, é liberada quando da "Inabilitação do Licitante", o que não prospera uma vez que encontra-se devidamente habilitado o requerente da intenção.

22/10/2025 - 20:15:25 Consorcio Edital GRANPAL 07-2025_Esclarecimento Prazo recursal 23/10/2025 - 16:22:50

Dúvida: AO CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 07/2025

A empresa RAC RS AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.478.884/0001-86, situada na Est. Cristino Silveira Gomes, 2192, Rincão do Capim, Santo Antônio da Patrulha/RS, vem, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, apresentar pedido de esclarecimento, nos seguintes termos:
Considerando a fase recursal prevista no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, cc art. 17 do Decreto nº 11.878/2024, que regulamenta o procedimento auxiliar de credenciamento previsto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, bem como o regramento disposto no item 8 do Edital;
Indaga-se:

Para fins de contagem do prazo recursal, para envio pelo painel da plataforma digital, a "divulgação do resultado" a que se refere o edital e a legislação aplicável deve ser considerada: (i) a partir da divulgação do resultado da habilitação individual de cada proponente (item 6.1 do Edital); ou (ii) ao final da análise de todas as propostas, em ato único, com a consequente abertura de prazo recursal comum a todos os interessados.

Nestes termos, aguarda-se o esclarecimento dentro do prazo legal.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 22 de outubro de 2025.

Atenciosamente

RAC RS AMBIENTAL LTDA



Resposta: Prezados,

Em resposta à consulta formulada acerca da contagem do prazo recursal previsto no item 7.1 do Edital de Chamamento Público nº 08/2025, referente ao credenciamento de empresas para prestação de serviços de carga e transporte de resíduos sólidos de desastre natural (RSDN), esclarece-se o que segue.

O item 6.1 do edital estabelece que a análise da documentação será realizada pelo setor jurídico do Consórcio no prazo de até 10 (dez) dias úteis, "para realizar a análise e homologar o resultado da habilitação, mediante instrumento de credenciamento".

Considerando que o credenciamento é procedimento de natureza contínua e não competitiva, em que as empresas são analisadas individualmente conforme o envio dos documentos, não há julgamento coletivo que justifique abertura de prazo recursal único e comum.

Assim, a "divulgação do resultado" a que se refere o item 7.1 deve ser compreendida como a divulgação individual do resultado da análise da documentação de cada proponente na plataforma digital.

Dessa forma, o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso inicia-se a partir da publicação do resultado individual de cada empresa, contado pelo sistema eletrônico.

Atenciosamente

Márcio Cardoso
Agente de Contratação Granpal

18/09/2025 - 13:44:04

Assunto: Esclarecimento sobre cadastro de documento não listado – Chamamento Público nº 07/2025

18/09/2025 - 14:20:42

Dúvida: Assunto: Esclarecimento sobre cadastro de documento não listado – Chamamento Público nº 07/2025

Prezados,

Gostaria de solicitar esclarecimento sobre como proceder para cadastrar um documento que não consta na lista de documentos disponíveis no sistema do Portal de Compras Públicas, no âmbito do Chamamento Público nº 07/2025.

Ao acessar o sistema, identifiquei que o referido documento é necessário para o correto cumprimento das exigências do edital, porém não encontrei uma categoria correspondente que permita seu envio ou anexação.

Diante disso, solicito orientação quanto ao procedimento adequado:

Há possibilidade de cadastrar esse documento em outra categoria disponível?

Existe algum campo específico para envio de documentos complementares?

Caso não seja possível o envio pelo sistema, há outra forma oficial de encaminhamento (por e-mail, protocolo físico ou digital, por exemplo)?

Agradeço desde já pela atenção e fico no aguardo das devidas orientações para dar continuidade ao processo conforme os requisitos do edital.

Resposta: Prezados Licitante,

Documentos que não constam nos pré-promados do portal, podem ser enviados no campo de anexos.

Atenciosamente

Márcio Cardoso
Agente de Contratação Granpal

Itens Credenciados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE DESASTRE NATURAL (RSDN)	R\$ 125,69	1,00	t	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/09/2025 - 17:02	EDITAL 07.2025 DESTINACAO RESIDUOS SOLIDOS.pdf
16/09/2025 - 09:01	EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 07.2025 DESTINACAO RESIDUOS SOLIDOS assinado.pdf
19/09/2025 - 10:50	Parecer - Impugnação 01 - Resposta Agente de contratação - Parecer Técnico - Impugnação Externa E-mail.pdf
13/11/2025 - 11:34	Parecer Revogação.pdf
17/11/2025 - 11:01	Solicitação Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM GRANPAL RS.pdf

Mensagens Enviadas pelo ente Comprador

Data	Assunto	Frase
24/09/2025 - 17:39:46	Documentos solicitados para o processo 7/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/09/2025 - 17:40:50	Documentos solicitados para o processo 7/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/09/2025 - 09:59:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



29/09/2025 - 15:49:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/09/2025 - 15:15:17	Documentos solicitados para o processo 7/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/10/2025 - 18:15:57	Documentos solicitados para o processo 7/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/10/2025 - 10:55:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2025 - 11:31:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/11/2025 - 14:40:34	Documentos solicitados para o processo 7/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/11/2025 - 15:58:15	Documentos solicitados para o processo 7/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 7/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Credenciados

Código	Produto	Fornecedor
0001	DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE DESASTRE NATURAL (RSDN)	RAC RS AMBIENTAL LTDA
0001	DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE DESASTRE NATURAL (RSDN)	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS
0001	DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE DESASTRE NATURAL (RSDN)	KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos de Desastre Natural (RSDN)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
RAC RS AMBIENTAL LTDA	55.478.884/0001-86	18/09/2025 - 11:52:45	N/C	N/C	1,00
KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.349.680/0001-04	19/09/2025 - 19:27:32	N/C	N/C	1,00
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS	03.505.185/0001-84	22/09/2025 - 18:02:12	N/C	N/C	1,00
ATR - ATERRO TRANSPORTE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS EIRELI	05.063.517/0001-43	17/11/2025 - 14:27:51	N/C	N/C	1,00



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/12/2025 - 11:01	15/12/2025 - 23:59	18/12/2025 - 23:59

0001 - destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos de Desastre Natural (RSDN)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04349680000104 - KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	30/09/2025 - 14:52:02	Enviado automaticamente para fase de recurso	Deferido
05063517000143 - ATR - ATERRO TRANSPORTE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS EIRELI	26/11/2025 - 11:10:28	Enviado automaticamente para fase de recurso	Deferido
05063517000143 - ATR - ATERRO TRANSPORTE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS EIRELI	10/12/2025 - 11:01:24	Enviado automaticamente para fase de recurso	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
16/09/2025 - 09:01:51	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 07.2025 DESTINACAO RESIDUOS SOLIDOS assinado.pdf) em 16/09/2025 às 09:01.
18/09/2025 - 11:52:45	Sistema	Fornecedor RAC RS AMBIENTAL LTDA enviou proposta para o item 0001 em 18/09/2025 às 11:52:45
18/09/2025 - 11:52:45	Sistema	O processo foi aberto
19/09/2025 - 10:50:10	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Parecer - Impugnação 01 - Resposta Agente de contratação - Parecer Técnico - Impugnação Externa E-mail.pdf) em 19/09/2025 às 10:50.
19/09/2025 - 19:27:32	Sistema	Fornecedor KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA enviou proposta para o item 0001 em 19/09/2025 às 19:27:32
22/09/2025 - 18:02:12	Sistema	Fornecedor COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS enviou proposta para o item 0001 em 22/09/2025 às 18:02:12
24/09/2025 - 17:39:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor RAC RS AMBIENTAL LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 29/09/2025.
24/09/2025 - 17:39:47	Sistema	Motivo: Requerer à empresa RAC RS AMBIENTAL LTDA declaração de CAPACIDADE OCIOSA de recebimento de resíduos, nos termos no exigido no Item IV 1.2 do Edital;
24/09/2025 - 17:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 29/09/2025.
24/09/2025 - 17:40:50	Sistema	Motivo: Requerer à empresa KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA declaração de CAPACIDADE OCIOSA de recebimento de resíduos, nos termos no exigido no Item IV 1.2 do Edital; e atendimento do Item IV 1.3 com documento que tenha vigência posterior a 24/09/2025.
24/09/2025 - 19:26:33	F. RAC RS AMBIENTAL LTDA	Documentação Item 0001: Declaração de Capacidade Ociosa está na mesma DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO E DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, pois exigia uma única declaração. Precise que faça uma nova especifica?
24/09/2025 - 20:04:50	F. RAC RS AMBIENTAL LTDA	Documentação Item 0001: Está no Anexo I , o item 1.2. fala de uma declaração somente e não duas : ` Apresentar Declaração formal de que a empresa dispõe de pessoal, materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços objeto do certame, devidamente regularizados perante os órgãos competentes. A declaração deverá indicar expressamente a capacidade ociosa diária de recebimento de resíduos, conforme limites de operação estabelecidos em licença ambiental vigente.`
25/09/2025 - 09:59:00	Sistema	A diligência do fornecedor RAC RS AMBIENTAL LTDA no item 0001 foi anexada ao processo.
25/09/2025 - 10:10:03	F. RAC RS AMBIENTAL LTDA	Documentação Item 0001: Prezado(a) Sr(a) Pregoeiro(a), Para não deixar dúvidas sobre a interpretação nos termos no exigido no Item IV 1.2 do Edital; resolvemos anexar uma declaração exclusiva sobre nossa capacidade ociosa. Juntamente segue novamente os documentos exigidos no item IV 1.3 do edital
29/09/2025 - 15:49:07	Sistema	A diligência do fornecedor RAC RS AMBIENTAL LTDA no item 0001 foi anexada ao processo.
30/09/2025 - 08:22:56	Sistema	O fornecedor KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
30/09/2025 - 08:22:56	Sistema	Motivo: A empresa não atendeu ao chamado de diligência para complementação de documentação obrigatória exigida no Edital 7/2025, com prazo final no dia 29/09 às 17hs, quer seja: Requerer à empresa KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA declaração de CAPACIDADE OCIOSA de recebimento de resíduos, nos termos no exigido no Item IV 1.2 do Edital; e atendimento do Item IV 1.3 com documento que tenha vigência posterior a 24/09/2025.



30/09/2025 - 08:22:56	Sistema	O fornecedor KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
30/09/2025 - 14:52:02	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo presidente de comissão para 03/10/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 08/10/2025 às 23:59.
30/09/2025 - 15:15:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS no item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 02/10/2025.
30/09/2025 - 15:15:17	Sistema	Motivo: Requer-se seja enviado o contato de e-mail para envio de Termo de Credenciamento para assinatura, o registrado no sistema está retornando.
30/09/2025 - 15:42:24	F. COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO	Documentação Item 0001: Prezados, boa tarde. Segue o endereço de e-mail para envio do Termo de Credenciamento: jnunez@crvr.com.br
01/10/2025 - 08:55:08	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS no item 0001.
01/10/2025 - 08:55:08	Sistema	Motivo: Diligência atendida.
03/10/2025 - 18:09:36	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor RAC RS AMBIENTAL LTDA.
03/10/2025 - 18:09:38	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS.
22/10/2025 - 18:13:26	Sistema	O fornecedor KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi reabilitado pelo presidente de comissão para o item 0001.
22/10/2025 - 18:13:26	Sistema	Motivo: O fornecedor solicitou a reabertura para a inserção de documentação completa solicitada no Edital.
22/10/2025 - 18:15:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 24/10/2025.
22/10/2025 - 18:15:57	Sistema	Motivo: Requer-se inserção de documentos conforme solicitado. Empresa KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA declaração de CAPACIDADE OCIOSA de recebimento de resíduos, nos termos no exigido no Item IV 1.2 do Edital; e atendimento do Item IV 1.3 com documento que tenha vigência.
23/10/2025 - 10:55:45	Sistema	A diligência do fornecedor KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA no item 0001 foi anexada ao processo.
23/10/2025 - 15:08:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 24/10/2025.
23/10/2025 - 15:08:49	Sistema	Motivo: Requer-se a atualização dos documentos que seguem, visto prazos expirados: * Prova de Regularidade com a Fazenda Federal; * Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual; * Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e com a Seguridade Social (INSS); *FGTS.
24/10/2025 - 11:31:15	Sistema	A diligência do fornecedor KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA no item 0001 foi anexada ao processo.
29/10/2025 - 09:29:52	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
13/11/2025 - 11:34:13	Sistema	O processo foi Revogado por iniciativa do presidente de comissão.
13/11/2025 - 11:34:13	Sistema	Motivo: Processo revogado conforme parecer jurídico e despacho de autoridade competente.
13/11/2025 - 11:34:13	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Parecer Revogação.pdf) em 13/11/2025 às 11:34.
17/11/2025 - 11:01:07	Sistema	Atendendo solicitação do órgão, o cancelamento do processo foi revertido.
17/11/2025 - 14:27:51	Sistema	Fornecedor ATR - ATERRO TRANSPORTE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS EIRELI enviou proposta para o item 0001 em 17/11/2025 às 14:27:51
18/11/2025 - 14:40:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 24/11/2025.
18/11/2025 - 14:40:35	Sistema	Motivo: Prezados(as), Comunicamos que o recurso administrativo apresentado pela empresa RAC RS Ambiental Ltda., no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 07/2025, foi considerado tempestivo. Em razão disso, e conforme despacho da Assessoria Jurídica, foi aberto à empresa KOMAK Máquinas e Equipamentos Ltda. o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões. O arquivo contendo o intento encontra-se na "área de recursos da plataforma", bem como o mesmo será encaminhado, via e-mail, para ciência e manifestação. Após o encerramento do prazo, o processo retornará para nova análise técnica e jurídica. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,
19/11/2025 - 15:58:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o fornecedor ATR - ATERRO TRANSPORTE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS EIRELI no item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 25/11/2025.
19/11/2025 - 15:58:15	Sistema	Motivo: Após análise Técnica, restou a exigência de diligência como segue: a) Requerer à empresa ATR ATERRO TRANSPORTE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA declaração de CAPACIDADE OCIOSA de recebimento de resíduos, nos termos no exigido no Item IV 1.2 do Edital.
26/11/2025 - 11:10:19	Sistema	O fornecedor ATR - ATERRO TRANSPORTE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
26/11/2025 - 11:10:19	Sistema	Motivo: Aberta diligência, com solicitação de documentos, não houve manifestação do fornecedor.
26/11/2025 - 11:10:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo presidente de comissão para 01/12/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 04/12/2025 às 23:59.
26/11/2025 - 15:23:13	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Despacho - impugnação habilitação KOMAK X RACK.pdf) em 26/11/2025 às 15:23.
10/12/2025 - 11:01:24	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo presidente de comissão para 15/12/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 18/12/2025 às 23:59.

MÁRCIO CARDOSO DA SILVA

Presidente



Matheus Vieira da Silva

Apoio

BRUNA MOREIRA CHAVES

Apoio

Rafael Paganini

Substituto

